



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS – MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
SEMESTRE LETIVO 2024/1**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para vagas à candidatura para Aluno Especial em disciplinas que serão ofertadas para o semestre letivo de 2024/1 (compreendido entre 04 de março e 19 de julho de 2024, conforme calendário acadêmico da UFMT).

Quadro 1 - Disciplinas, horário de aulas e vagas para alunos especiais para o período 2024/01.

Disciplina (Carga Horária)	Ementa	Docentes	Observação/ Horário/Local	Número de Vagas
Tópicos Avançados I: Educação Matemática e Vida Cotidiana (45 horas)	Contextualização. Modelo dos Campos Semânticos. Matemática escolar e matemática da rua. Atividades baseadas em categorias do cotidiano. Criação de atividades baseadas em categorias do cotidiano.	Prof. Dr. Edson Pereira Barbosa Prof. Dr. João Ricardo Viola dos Santos	Disciplina ofertada de forma presencial às segundas-feiras das 08h00min. às 11h00min. na UFMT/Sinop.	05 (cinco)
Química para o ensino de Ciências (45 horas)	Conceitos da Química na Educação Básica. A pesquisa em ensino de Química e suas contribuições para a prática docente. Abordagens alternativas para o ensino de Química. Transposição didática por meio de microambientes e/ou espaços não formais de aprendizagem.	Profa. Dra. Carmen Wobeto	Disciplina ofertada de forma presencial às terças-feiras das 8h00min. às 11h00min. na UFMT/Sinop.	05 (cinco)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Tópicos Avançados II: Pesquisa em Educação em Ciências e Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (30 horas)	Abordagem e aspectos fundamentais no desenvolvimento de pesquisa envolvendo crianças nos anos iniciais do ensino fundamental.	Profa. Dra. Rute Cristina Domingos da Palma (UFMT/Cuiabá) Profa. Dra. Andreia Cristina Rodrigues Trevisan	Disciplina a ser oferta de forma híbrida com parte presencial condensada entre os dias 15/05/2024 e 17/05/2024 (16 horas) e parte on-line, com encontros síncronos e assíncronos previamente agendados (14 horas)	05 (cinco)
--	---	--	---	------------

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **29 de janeiro** (a partir das 00h00min.) a **02 de fevereiro de 2024** (finalizando às 23h59min.), protocoladas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu **cadastro pelo site da página oficial da UFMT** (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), **pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição** para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e seja necessário fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo sistema SEI (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo III). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) O Processo deve ser encaminhado para a unidade CUS - GPGP – SEC. COORD. DE PPG – SECRETARIA DE COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO –



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CUS. Processos encaminhados para outras unidades poderão chegar fora do prazo de inscrição e, neste caso, não serão aceitos. (acho que daria para retirar, pois o aluno não tem a opção de escolher para onde encaminhar o processo)

d) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: secgpgp.cus@ufmt.br, informando o nome, programa (no caso PPGECEM) e número do processo para a confirmação da inscrição. Resultados da seleção serão divulgados na página oficial do PPGECEM (<https://www.ufmt.br/curso/ppgecem>), conforme datas estabelecidas neste Edital.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NO PROCESSO, EM FORMATO PDF:

Os candidatos a aluno especial poderão cursar, até **duas disciplinas** e deverão apresentar, devidamente preenchidos, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I – preencher no computador);
- b) Diploma de Graduação ou Atestado de Curso Superior;
- c) Currículo Lattes;
- d) Justificativa (porque pretende fazer a disciplina);
- e) RG e CPF;
- f) Planilha de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);
- g) Documentos comprovando a pontuação pleiteada da Planilha de Pontuação (Anexo II).

3. SELEÇÃO

A seleção constará da análise, pelo Colegiado do PPGECEM, da documentação comprobatória da Planilha de Pontuação (Anexo II deste Edital). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de empate, a preferência será do candidato de maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação final do candidato e está vinculado ao número de vagas ofertadas por cada disciplina. A existência das vagas para aluno especial não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas.

O resultado será divulgado até o dia **12 de fevereiro de 2024**, na página do PPGECM em https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page. Havendo possibilidade de recurso, o mesmo deverá ser solicitado a Coordenação do PPGECM por meio de processo devidamente instruído e protocolado junto ao SEI, no prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado.

4. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada em duas etapas. Na primeira etapa, deverá realizar sua matrícula por meio de protocolo via SEI, no período de **16 a 16 fevereiro 2024**. Para tanto, segue instruções para abertura de processo:

1. Acessar o usuário Sei através do link:
https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0
2. **Peticionamento > Processo novo > “MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL”;**
3. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “**especificação**” com o seguinte texto “**MATRÍCULA – EDITAL ALUNO ESPECIAL PPGECM**”;
4. Preencher o formulário de identificação padrão. O candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo**, **Curso**, **Campus** e **Telefone**. No campo “**Detalhamento da Solicitação**” deverá ser informado “**Matrícula de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**”;
5. Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “**tipo de documento**”, preenchendo o campo “**complemento do tipo de documento**”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Documentos necessários que deverão ser anexados no processo para a matrícula, em formato PDF:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido no computador e assinado (Anexo I – pode ser o mesmo utilizado para a inscrição);
- b) Diploma de Graduação ou Atestado de Curso Superior;
- c) RG e CPF;
- d) Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula, cujo valor é de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) por disciplina. A taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário, o qual ficará disponível para impressão no site da Fundação Uniselva <http://www.fundacaouniselva.org.br> entre os dias **13 e 15 de fevereiro de 2024**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original ou com comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos. Não será aceito cópias de comprovante de pagamento ou comprovante de agendamento de pagamento. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de matrícula. (Acho que poderia retirar esse texto em vermelho)

Na segunda etapa, nos dias **21 e 23 de fevereiro de 2024**, entre 08h00min. e 11h00min.; e 14h00min. e 17h00min. (horário oficial de Mato Grosso), os candidatos deverão comparecer à Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200, Bairro: Setor Industrial, Sinop, MT, Brasil para apresentar **o original do Diploma de Graduação** para conferência deste documento com a via apresentada no SEI. A não apresentação deste documento implica indeferimento da matrícula.

O candidato aprovado que não efetivar matrícula no período estabelecido neste edital será considerado desistente, implicando chamada do subsequente, observada a ordem de classificação. (uma opção de texto).

Em caso de não efetivação de todas as matrículas poderá ser realizada, no dia 26 de fevereiro de 2024, uma segunda chamada seguindo a classificação do resultado publicado em 12 de fevereiro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS
Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

Os candidatos convocados em segunda chamada deverão efetuar pagamento da taxa de matrícula entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 e efetuar a matrícula no dia 28 de fevereiro de 2024.

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação no processo de seleção do respectivo Curso de Mestrado.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como aluno especial.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática realizada no dia 14 de dezembro de 2023.

Sinop-MT, 22 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Eberson Paulo Trevisan

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática -

Mestrado Profissional

Câmpus Universitário de Sinop/UFMT